

GUARDA FLORESTAL

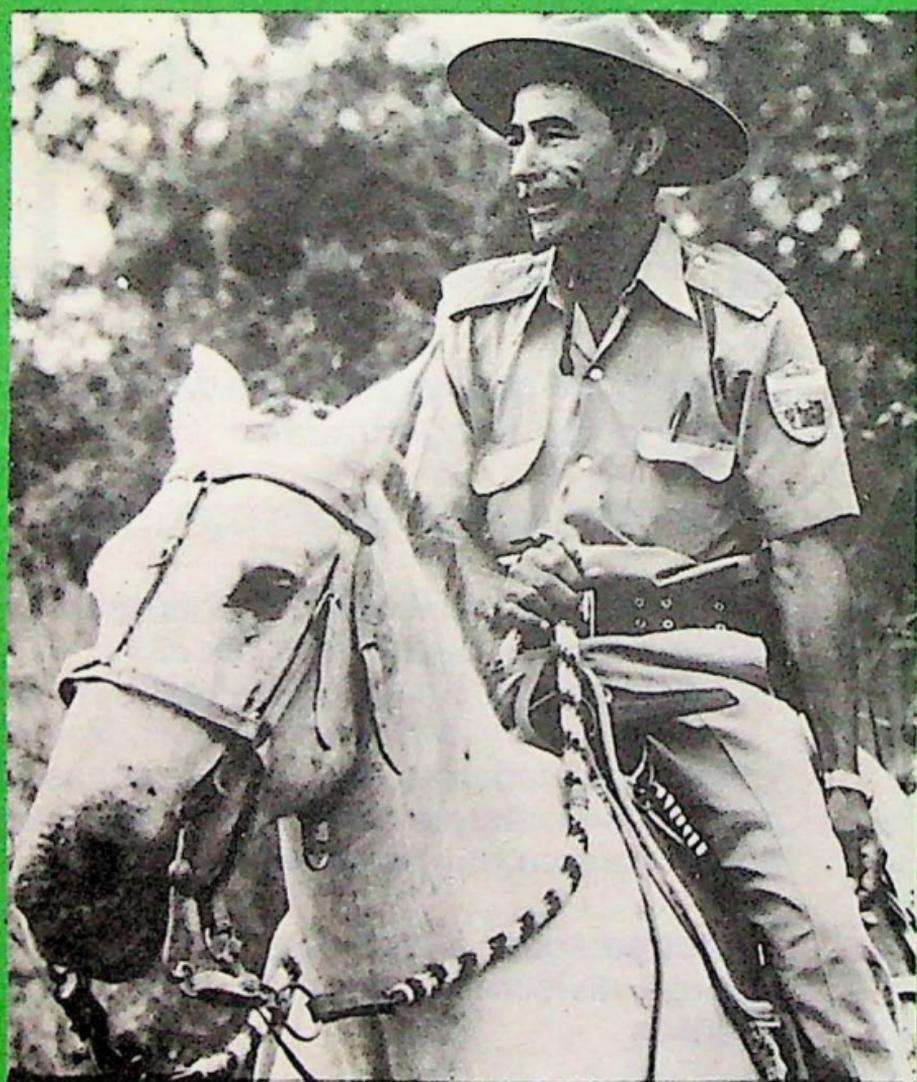


FOTO ABRIL PRESS

Trabalhador
bem informado
não fica
empregado

PR 006

119

GUARDA FLORESTAL

Trabalhador que vigia áreas florestais, combatendo incêndios e zelando pela conservação das estradas

TAREFAS

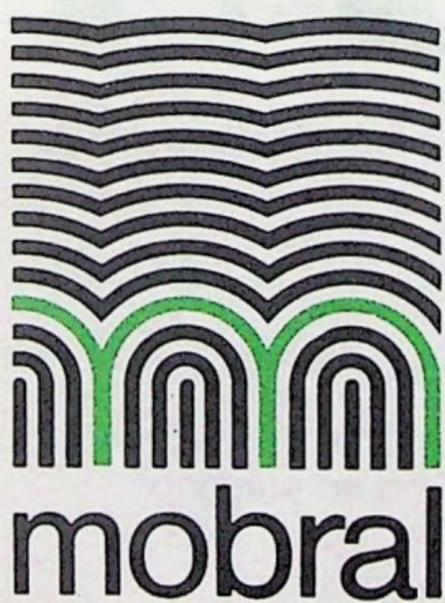
- vigia as áreas florestais, percorrendo estradas principais, divisas secas e locais onde possam ocorrer incêndios
- vigia a entrada de pessoas estranhas nas áreas florestais para impedir a caça de animais ou outros danos
- informa sobre a conservação de aceiros, divisores, contornos, bueiros e esgotos
- auxilia o desimpedimento de estradas e outras vias de circulação
- vigia cruzamentos, cancelas e outras pontes de travessia
- comunica as ocorrências aos superiores

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- LOCAL: trabalha em áreas florestais
- SITUAÇÃO DO TRABALHADOR: trabalha como empregado

MOBRAL/SEDOC/BIBLIOTECA

925



14 ABR 1980

